



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1179/2025 - Prefeito Municipal - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 05/11/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Gabinete do Prefeito
Status: Aguardando promulgação ou veto
Prazo: 28/11/2025

Jundiaí, 05 de novembro de 2025.

Hércules Garcia Borges Filho
Assistente Administrativo